LEI Nº 186 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em:
31 / 01 / 2022
Sirlev Oliveira Ribeiro de Melo
Secretaria Adjunta de administração

EMENTA: DENOMINA RUA PROJETADA SEM NOME NO LOTEAMENTO MORADA NOBRE PARA LUIZ DE OLIVEIRA SOBRINHO. SITUADO NA ZONA URBANA DO NOSSO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a rua atualmente sem denominação no Bairro Morado Nobre, zona urbana do nosso município, de RUA LUIZ DE OLIVEIRA SOBRINHO, conforme demostrado em planta em anexo.

Art. 2º. Fica ainda o chefe do Poder Executivo Municipal de Cupira, Estado de Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar a placa metálica alusiva à denominação de que trata o Art.1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de janeiro de 2022.

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.265.964-72
JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE


RUA PROJE
COLÉGIO
RUA PROJETADA "O"
RUA PROJETADA "N"
RUA PROJETADA "M"
AVENIDA DE
RUA PROJETAD
TADA "B"
RUA PROJETADA "N"
RUA PRO
TADA "L"
RUA PRO
RUA PRO
PRAÇA
Sebastião Gregório da Silva
RUA PROJETADA "N"
MUDAR PARA:
RUA LUIZ DE OLIVEIRA SOBRINHO